

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 012/2019

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ORDEM MUNICIPAL DO MÉRITO INTITULADA COMENDA VIRGÍNIA ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo obrigado a criar a Comenda *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*, com as atribuições e objetivos fixados nesta Lei.

Art. 2º - O objetivo básico da Comenda é perpetuar a memória de *VIRGÍNIA ALCÂNTARA* e homenagear as *MULHERES*, exclusivamente no mês de *MARÇO*, que tenham contribuído ao desenvolvimento e assistencialismo do município, em suas respectivas áreas de atuações.

Art. 3º - A Comenda *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*, será administrada por um Conselho Diretor, composto de representantes do legislativo a ser definido.

Art. 4º - Os membros do Conselho Diretor serão os mesmos integrantes da Comissão Especial desta Casa de Leis.

Art. 5º - Os membros do Conselho Diretor elegerão entre si um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário.

Art. 6º - O Presidente representará social e juridicamente a Comenda.

Art. 7º - O Poder Legislativo fixará as atribuições do Conselho Diretor, em regulamento.

Art. 8º - Compete ao Conselho Diretor:

- I** - elaborar o regimento da Comenda *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*;
- II** - administrar a Comenda no que se refere a seus objetivos e a seu "modus operandi";
- III** - aprovar ou rejeitar as propostas que lhe forem encaminhadas;
- IV** - zelar pelo prestígio da Comenda e pela fiel execução da lei e do regulamento a ela pertinentes;
- V** - propor medidas necessárias ou indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;
- VI** - elaborar o seu regimento interno;
- VII** - suspender ou cancelar o direito de uso da comenda, em razão do ato incompatível com a sua dignidade.

Parágrafo único - As deliberações do Conselho Diretor serão sempre sigilosas.

Art. 9º - O Conselho Diretor da Comenda *VIRGÍNIA ALCÂNTARA* se reunirá regularmente, em sala especial a ser instalada na Câmara Municipal, que se denominará Sala *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*.

Parágrafo único - A Sala *VIRGÍNIA ALCÂNTARA* agrupará objetos e publicações referentes as homenageadas.

Art. 10 - O Conselho Diretor se reunirá por convocação de seu Presidente e só deliberará com, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 11 - A Comenda *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*, será concedida mediante nomes de MULHERES proposta por cada membro do legislativo (*cada membro poderá indicar 1 nome*), respeitando a data de indicação e entrega de seus currículos até 1º de fevereiro de cada ano e deliberação do Conselho Diretor.

Parágrafo único - Para a concessão da Comenda, o Conselho Diretor só poderá deliberar com o voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12 - Compete exclusivamente aos membros do Conselho Diretor a aprovação de nomes para a concessão da Comenda.

Art. 13 - As propostas devem conter o nome completo e qualificação das candidatas à homenagem, dados biográficos, indicação dos serviços prestados e relação das condecorações que possuir.

Art. 14 - As concessões da Comenda serão publicadas, por ato, no "Correio Oficial".

Art. 15- Aos agraciados, além de medalha alusiva à Comenda, serão conferidos diplomas assinados pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo, pelo Presidente (a), pelo Vice-Presidente (a) e pelo Secretário(a) do Conselho Diretor.

Art. 16- Os agraciados receberão medalhas das mãos do Presidente do Conselho Diretor, de acordo com o cerimonial estabelecido pelo regimento interno.

Art. 17- O Conselho Diretor da Comenda *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*, terá um livro de registro, no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda e seus dados biográficos.

Art. 18- A Comenda *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*, será concedida anualmente, em cerimônia a se realizar durante o MÊS DE MARÇO, conforme o calendário oficial.

Parágrafo único - Fora do calendário oficial, a Comenda *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*, só poderá ser outorgada por motivo de força maior e a juízo do Conselho Diretor.

Art. 19- A Comenda *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*, terá as seguintes características: será representada por uma medalha circular, de 10cm (Dez centímetros) de diâmetro, confeccionada em bronze, tendo no verso a efigie de *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*, circundada pela inscrição: "*COMENDA VIRGÍNIA ALCÂNTARA*" e, no reverso, o símbolo da Cidade de Araguari, com a inscrição: "Câmara

Municipal de Araguari"; terá, ainda, uma fita de gorgurão vermelho chamalotada, com 70 cm (setenta centímetros) de comprimento por 3,3 (três centímetros e três milímetros) de largura.


Art. 20- A regulamentação desta lei ficará a cargo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 21- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 22- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Às Comissões competentes.

Araguari/MG, em 07 de MARÇO de 2019.


Vereador Paulo Sergio Olveira do Vale (PV)



JUSTIFICATIVA

O título de COMENDA é uma distinção honorífica à aqueles que excedem em suas atividades pessoais ou profissionais.

Recebe uma comenda aquele que foi reconhecido publicamente por atos que o honorificaram por ilibada conduta.

O Grau de **Comendador** - "Doutor Acadêmico Honoris Causa" - é outorga exclusiva de: Juízes; Secretários Estaduais e do Distrito Federal; Secretários Municipais; Conselheiros de Embaixadas e Consulados; Cônsules; Almirante de Esquadra; Generais de Divisão; Major-Brigadeiro; Contra-Almirantes; Generais de Brigada; Brigadeiros do Ar; Eméritos Profissionais das Ciências Econômicas (Ciências de Administração, Aplicadas, Comercialização, Contábeis, Econômicas e Sociais e Exatas); Eméritos Profissionais das Ciências Políticas (Ciências

Estadísticas, Diplomáticas Relações Internacionais e Jurídicas); Eméritos Profissionais das Ciências Sociais (Ciências Humanas e de Comunicação); Professores Eméritos e/ou Titulares; Pesquisadores Científicos; Presidentes de Academias, Institutos e Fundações de ciências afins; Presidentes de Associações Literárias; Científicas e Culturais; Presidentes de Associações de Classe; Presidentes de Conselhos Profissionais Federais e Regionais; Diretores de Empresas Públicas e/ou Privadas; Autoridades de notório saber do Serviço Público (Federal, Estadual e Municipal); e outras personalidades de hierarquia equivalente.

Tivemos então em nossa cidade, a mais expressiva e ilustre araguarina, conhecida politicamente e com forte influência na sociedade Cristã, um ícone na luta contra o câncer de mama, com os ideais convictos e grande defensora da mulher, de todos os tempos, foi a saudosa *VIRGÍNIA ALCÂNTARA*, cuja biografia segue para vossa apreciação.

Virgínia Alcântara

Nascida em 11 de agosto de 1964, Virgínia Alcântara era a filha única e amada do casal Valentina Marques Ferreira e Antônio Alcântara. Graduada em Geografia e em Direito, pós-graduada em Geopolítica, exerceu diversos cargos e funções em prol de Araguari, representando a cidade tanto na região quanto no Estado de Minas Gerais.

Entre suas maiores conquistas, destacam-se os filhos Laura e Pedro Alcântara bem como seu neto Antônio Alcântara Povia, descendência que sempre a orgulhou e que, ao lado da vida pública, representam sua maior realização.

Ingressou na política no ano 2000 quando, a convite do então presidente do Legislativo, Roberto Naves Cocota, deixou a coordenação pedagógica no Colégio Objetivo, onde trabalhou por 20 anos, para assumir a Direção de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Araguari. Começava ali uma trajetória que ficaria marcada na história da cidade.

Atendendo ao que considerava um chamado do Senhor, candidatou-se pela primeira vez ao cargo de vereadora nas eleições de 2004, ficando na suplência com 716 votos pela coligação encabeçada pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

Em 2008 voltou a concorrer por uma vaga, desta vez, pelo Partido Trabalhista Cristão, quando obteve 1.201 votos. Apesar de não ter sido eleita, seu carisma e popularidade renderam o convite para assumir a Secretaria de Trabalho e Ação Social durante a gestão do então prefeito Marcos Coelho. A profissionalização foi a pauta de sua gestão que, naquele momento, capacitou 300 jovens para o mercado de trabalho do município. Neste período, foi iniciada a implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida bem como a instalação de centros de informática em toda a cidade a fim de propiciar a inclusão digital. Também foi nesta época que se tornou presidente do Conselho Intermunicipal de Assistência Social do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, quando representou e dirigiu secretarias de toda a região inclusive em âmbito estadual e nacional.

Quatro anos depois, novamente pelo PTC, Virgínia apresentava seu nome mais uma vez. Embora os 1.220 votos conquistados junto à comunidade araguarina não tenham sido suficientes para elegê-la, durante esta legislatura, assumiu o mandato por quatro vezes devido às licenças do então vereador César Batista de Oliveira, o Cezinha. Mesmo em tratamento, após ser diagnosticada com um câncer de mama, assumiu o mandato e procurou fazer da sua luta um estímulo não só para as mulheres que enfrentaram a doença como, também, para aquelas que por medo ou preconceito não se atentavam quanto à prevenção.

Sua conduta ilibada e agenda voltada às questões sociais, feministas e de saúde garantiram ainda mais visibilidade a essa mulher que se tornou uma grande inspiração, sendo exemplo de força, coragem e superação. Destaca-se aqui seu trabalho como presidente do Conselho Municipal da Mulher cuja pauta ganhou espaço nas discussões da cidade.

Em 2016, finalmente, Virgínia Alcântara conquistou sua cadeira para a vereança. Mais que um sonho, ela dizia estar realizando um projeto do coração de Deus. Suas palavras de ordem eram o serviço e o amor. Lutava pelos menos favorecidos, pelas causas impossíveis... Interessava-se por aquilo que passava despercebido pela maioria... Era uma mulher de sensibilidade ímpar e, por isso mesmo, um ser humano que jamais será esquecido. Logo no início do seu primeiro mandato, foi diagnosticada novamente com câncer. Desta vez, uma metástase no fígado contra a qual lutou bravamente até o dia 06 de julho de 2018.

Em toda sua trajetória, Virgínia Alcântara nunca reclamou da enfermidade ou dos desafios que surgiram em seu caminho. Ao contrário. Sempre buscou a

encará-los como oportunidades de bênção e de crescimento pessoal e espiritual. Fez de Jesus o seu principal partido e a sua aliança com o Senhor a sua maior bandeira. Deixou um legado imensurável....

Outubro sempre foi um mês significativo. Aliás, foi no dia 1º de outubro de 2013, que ela submeteu-se à sua primeira quimioterapia. Nessa trajetória, muitas foram as despedidas... Razão pela qual Virgínia Alcântara sempre se emocionava e movimentava a cidade pelo Outubro Rosa. Solidarizava-se com a luta de centenas de mulheres que, ao contrário dela, não dispunham sequer de um convênio capaz de agilizar o tratamento. Sofria ao pensar no desespero de quem ficava aguardando nas filas a atuação do SUS. Lutava pela prevenção e conclamava as mulheres para olharem para si mesmas... Pleiteava a ampliação do número de mamografias oferecidas e um atendimento especializado capaz de diagnosticar a doença com precisão. Relatava a sua experiência, pois, apesar de fazer a mamografia anualmente, foi surpreendida por um câncer em estado avançado que, no laudo médico inicial, aparecia como um cisto sem qualquer anormalidade. Sonhava com um tratamento digno e rápido para as mulheres. Enaltecia o trabalho do Grupo Semente Esperança... Aliás, esperança era o que não lhe faltava...

Quem teve a honra de conviver com essa mulher jamais esquecerá a luz que brilhava através da sua vida. Muitas seriam as horas necessárias para descrever tudo que ela foi e que continua sendo para a cidade, seus amigos e familiares... Por isso, nesta tarde, reverenciamos essa figura que entrou para a história dessa cidade e também da vida de cada um aqui presente.

Para a posteridade, fica o registro do maior exemplo de superação, esperança e fé que Araguari teve o orgulho conhecer.